



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 414/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Ministério Público do Estado do Pará - Coordenação da Região Administrativa Sudoeste I – Altamira/PA, a servidora Sra. **GRAÇA DO SOCORRO SILVA BRITO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, aprovada no concurso público 001/2011, nomeada através do Decreto datado em 02 de fevereiro de 2012, matrícula nº 0001741, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 04 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com ônus para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Qualquer ocorrência excepcional com a servidora cedida tais como afastamento, advertência, descumprimentos, deverá ser comunicado imediatamente a esse órgão cedente para serem tomadas as medidas cabíveis.

Art. 4º Ocorrendo desinteresse do órgão cessionário em continuar com a servidora, deverá ser comunicado oficialmente que a mesma se encontra a disposição do órgão cedente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 6º Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de julho de 2022.



Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal